



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei n° 83

Súmula: (Dá denominação a ponte situada na rua Conselheiro Rui Barbosa)

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Aponte sobre o lajeado da cidade, na rua Conselheiro Rui Barbosa, fica denominada: Ponte Major Domingos de Araújo.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmas, 22 de maio de 1952*

Sady Marcondes Loureiro
Presidente

Piratan Araújo
Secretário